

## **Termo de Referência**

### **1. Introdução**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, doravante denominada CONTRATANTE, torna público o presente Termo de Referência para contratação de serviços gerais mensais de manutenção predial, elétrica, hidráulica, pintura, alvenaria, serviços gerais e jardinagem, conforme detalhado a seguir.

### **2. Objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais mensais de manutenção predial, elétrica, hidráulica, pintura, alvenaria, serviços gerais e jardinagem, conforme descrito neste Termo de Referência.

### **3. Escopo dos Serviços**

Os serviços a serem prestados compreendem:

#### **3.1. Manutenção Predial em Hidráulica:**

- Reparos em vazamentos em banheiros;
- Troca de válvulas;
- Desentupimento de encanamentos;
- Troca de torneiras e vedação;
- Pequenos cortes e emendas de tubos;
- Limpeza de filtro de carvão ativado;
- Correção de goteiras;
- Reparos pequenos e superficiais em telhados;
- Demais reparos de baixa complexidade na categoria de zeladoria e manutenção predial.

#### **3.2. Manutenção Predial em Elétrica:**

- Troca de lâmpadas;
- Conversão de sistema de iluminação para LED;
- Teste de energia;
- Correção de picos em tomadas e interruptores;
- Substituição de tomadas e interruptores;
- Manutenção básica de ligações em disjuntores de baixa voltagem;
- Reparos e emendas internas para corrente elétrica normal do ambiente de trabalho;

- Demais reparos de baixa complexidade na categoria de zeladoria e manutenção predial.

### **3.3. Pintura, Alvenaria e Serviços Gerais:**

- Substituições de prateleiras;
- Manutenção de portas e fechaduras;
- Correção superficial de peças de alvenaria com massa de areia e cimento ou argamassa;
- Correção de trincas superficiais;
- Correção parcial de pintura em paredes;
- Outros serviços de ordem das funções de profissional auxiliar de serviços gerais de baixa complexidade na categoria de zeladoria e manutenção predial.

### **3.4. Serviços de Jardinagem:**

- Poda de árvores de pequeno porte;
- Corte de grama.

### **3.5. Caixa d'água:**

- Manutenção, limpeza e higienização em todas as caixas a cada 6 (seis) meses.

## **4. Responsabilidades da Contratante**

- Fornecer acesso às instalações onde serão realizados os serviços;
- Disponibilizar os materiais necessários para a execução dos serviços, conforme acordado.

## **5. Prazo de Execução**

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **6. Valor estimado da contratação**

O valor global estimado da contratação para os próximos 12 (doze) meses é de R\$ 64.455,72 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), o que representa um valor mensal de R\$ 5.371,31 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

## **7. Dotação orçamentária**

A dotação orçamentária utilizada para suportar a presente contratação no exercício de 2025 é a que segue:

- 01.01.01 - Dependências do centro de Especialidades.
- 10.302.0010.2001.0000 - ----- Manutenção das Atividades do CONISCA.
- 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

## **8. Pagamento**

O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal, após a análise, pela gestão do contrato, de relatório contendo a prestação dos serviços.

## **9. Critérios de Avaliação e Fiscalização**

Os serviços serão avaliados de acordo com os critérios de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e deverão ser acompanhados pelo gestor do contrato, que analisará os relatórios mensais de execução de serviços.

## **10. Disposições Gerais**

Quaisquer alterações no escopo dos serviços devem ser previamente acordadas entre as partes mediante aditivo contratual.

Lindoia, 17 de junho de 2025.

**Renata de Souza Galaverna**  
**Secretária Executiva do CONISCA**